



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1699/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o constante no Processo n.º23163.001119/2017-99;
considerando o disposto no art. 40, §§ 3.º e 17, da Constituição Federal de 1988;
considerando o teor do art. 56, § 2.º, da Orientação Normativa n.º 2/2009/SPS/MPS, publicada no D.O.U. de 02.04.2009;
considerando, ainda, a reavaliação realizada em 26.03.2019, pela Junta Médica Oficial do IFSUL, concluindo que permanecem inalteráveis os motivos que ensejaram essa aposentadoria,

RESOLVE

1. Conceder aposentadoria por invalidez permanente a LEONIRA KUGEL, matrícula SIAPE n.º2031304, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 01, 40 horas semanais de trabalho, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no artigo 186, inciso I, da Lei n.º 8.112/90 c/c artigo 40, § 1.º, inciso I e § 3.º da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003.
2. Declarar vago o cargo supramencionado.
3. Revogar a Portaria n.º 1192/2017.
4. Esta Portaria tem vigência desde a data de 11/05/2017.

Pelotas, 17 de junho de 2019.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva**, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN, em 18/06/2019 01:38:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 25869

Código de Autenticação: e243957656

